



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**  
**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**  
Portaria STN nº 828, de 14/12/2011

Ordem	Objetivos	2012				2013				2014			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		X	X									
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		X	X									
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		X	X									
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		X	X									
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;												
6	Implementação do sistema de custos;			X	X	X	X	X	X	X			
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;					X							
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.					X							

Notas:

- a) os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até sua final implementação
- b) o Cronograma sofrerá revisão a qualquer tempo caso necessário
- c) o IPASSP-SM não possui ativos de infraestrutura, item 5

  
**Marilusa Fernandes da Rosa**  
Contadora  
CPF 477.392.820-49 CRC/RS 53.188

Santa Maria, 30 de março de 2012

  
**Eglon do Canto Silva**  
Diretor Presidente  
CPF 428.261.280-00